



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 841, DE 07 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>08 / 07 / 2021</u>

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.101/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pelo Presidente da Comissão Sindicante, de que trata do Processo Administrativo nº 8.101/2020, quanto a substituição do membro Francisco de Assis Alves da Silva em virtude do falecimento do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.355, de 19 de outubro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rafael Petrozziello	Auxiliar Administrativo	RE 10.804
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Larissa Gomes Gonçalves	Agente Administrativo	RE 16.905

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.355, de 19 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo